



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 182/2021/DAO

Pelotas, 5 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo Vereador Anselmo Rodrigues, o qual requer informações sobre os locais, centros de acolhimento e casas de passagem de pequenos animais para adoção (prot. Câmara 4815/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Comitê Municipal de Proteção Animal – COMUPA (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 02/07/2021
Hora: 13:54

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000135/2021 Tipo de Documento Pedido de Informação
Data de Criação 22/06/2021 Hora de Criação 12:01:31
Documento de Origem
Data do Doc. de Origem Data de Recebimento
Usuário que fez despacho DEA NOEMIA SIEVERS ACUNHA
Emitente
Resumo do Assunto Of. Leg. 0229/2021, prot. 4815, recebido em 22/06/2021 - Requer Informações sobre aos locais, centros de acolhimento e casas de passagem de pequenos animais para adoção.

Seqüência	Envio	Recebimento
2	02/07/2021	
Origem	COMUPA	
Destino	Secretaria Municipal de Governo	
Despacho	OFÍCIO Nº 005/2021/COMUPA/PMPEL	Pelotas, 01 de julho de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício Legislativo 0229/2021, Protocolo 4815/2021 o qual solicita informações acerca de locais, centros de acolhimento e casas de passagem de pequenos animais para adoção na cidade de Pelotas.

Caro Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, responder aos questionamentos realizados à Secretaria Municipal de Governo, acerca de locais, centros de acolhimento e casas de passagem de pequenos animais para adoção na cidade de Pelotas. Esclarecemos, primeiramente, que o Comupa - Comitê Municipal de Proteção Animal, é um órgão que trabalha através da união de diversas Secretarias Municipais, para a composição de projetos de políticas públicas voltadas a proteção dos animais no âmbito do município.

O município de Pelotas conta com um Canil e Gatil públicos, de responsabilidade do Município e é responsável por acolher animais de pequeno porte. O COMUPA não tem como função registrar ou controlar as ONG's na cidade, todavia, não temos conhecimento de uma ONG registrada no município que realize acolhimento de animais de pequeno porte para fins de passagem e adoção. Os cidadãos, associações ou ONG's que desejarem cadastrar canil ou gatil deverão seguir as normas sanitárias vigentes e realizar todos os registros exigidos pelas diversas leis municipais, estaduais e federais.

Todos os casos de fiscalização passam pela SQA, SMS e SGCMU, conforme a atribuição de cada Secretaria. As normas técnicas são ditadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, segundo as legislações vigentes.

Informamos que existe um estudo para projeto de lares temporários, porém não está instituído.
Maiores informações poderão ser obtidas com às Secretarias de Saúde e de Qualidade Ambiental.

Sendo o que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Henrique Fetter Carvalho
Presidente COMUPA - Celular (53) 99865132

Ao Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete - SGAE